

PORTARIA Nº 800/2026, 19 de agosto de 2026.

Designa fiscais de Contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as disposições do Decreto Municipal nº 008/2025, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de Contratos.

RESOLVE:

. Art. 1º **Designar**, a partir desta data, as servidoras abaixo relacionadas para exercerem a fiscalização e acompanhamento do **Contrato n. 044/2026**, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade e a empresa **ELISEU DOS SANTOS PEREIRA SERVIÇOS**, cujo Objeto Detalhado Contratação de profissional do setor artístico, por meio de inexigibilidade de licitação, consistente na apresentação de show musical do artista regional ****Ítalo Rocha****, destinado à composição da programação oficial da 16ª edição do Festival Bela Pesca de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT., para atender a Secretaria Municipal de Turismo.

I – Fiscal Titular: **Aline Adelaide Pinto dos Santos**, matricula n. 5488;

II – Fiscal Suplente: **Karolina Camila Coelho da Silva**, matricula n. 5489;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do Contrato na ausência e eventuais impedimentos do titular;

Art. 3º O fiscal deverá tomar conhecimento do Contrato e do processo licitatório ou de contratação direta originária;

Art. 4º O fiscal deverá exercer a fiscalização nos moldes do processo de contratação e do decreto nº 008/2025 e suas alterações, ou outro que vier a substituí-lo;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JACOB ANDRE BRINGSKEN:20597720100
Assinado de forma digital por JACOB ANDRE BRINGSKEN:20597720100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=11629063000128, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JACOB ANDRE BRINGSKEN:20597720100
Dados: 2026.08.20 08:53:38 -04'00'

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO MUNICIPAL